



Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

PORTARIA Nº. 144/2023

DATA – 14/12/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento de Concessão de Férias;

R E S O L V E

Art.1º.- CONCEDER 30 - (trinta) dias de Férias a Servidora Sra. **PAOLA FOGAÇA DE SOUZA**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assessora de Vereança, lotado junto a Secretaria da Câmara Municipal, no período de 05 de janeiro de 2023 à 03 de fevereiro de 2023, correspondente período de aquisição de 04 de fevereiro de 2022 à 03 de fevereiro de 2023.

Art.2º.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. - Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 14 de dezembro de 2023.

LUIZ HAMILTON KITCKY
Presidente da Câmara
Gestão 2023/2024